



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 185/2025 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 185/2025-PROG/UEMA

**MATRÍCULA DE CANDIDATOS CALOUROS CLASSIFICADOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DA
MODALIDADE A DISTÂNCIA EAD 2025**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas e as instruções para a matrícula dos candidatos calouros classificados do Processo Seletivo Simplificado Especial EAD UEMA 2025, Edital n.º 108/2024-GR/UEMA, da Modalidade a Distância, para o **Primeiro semestre de 2025**, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontos, conforme a ordem de classificação, contempladas no Processo Seletivo Simplificado Especial EAD UEMA 2025.

1. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
Dias 7, 8, 9, 10, 11 de abril de 2025	Matrícula de candidatos calouros aprovados classificados no Processo Seletivo Simplificado Especial EAD UEMA 2025, da Modalidade a Distância, para o primeiro semestre de 2025

2. LOCAL E HORÁRIO

As matrículas dos calouros ocorrerão nos seguintes locais:

a) **Campi/polos** de Açailândia, Alto Alegre do Pindaré, Apicum-Açu, Arari, Bacabal, Cantanhede, Caxias, Codó, Grajaú, Imperatriz, Nina Rodrigues, Nova Olinda do Maranhão, Paraibano, Parnarama, Pio XII, Porto Franco, Presidente Sarney, São Domingos do Azeitão, São Domingos do Maranhão, São João dos Patos, São Luís, Tuntum e Turiaçu - nas Secretarias dos respectivos *Campi/polos*, **nos horários das 8h30 às 12h30 e das 14h às 17h30**.

CAMPI/POLOS	ENDEREÇOS
Açailândia	Polo UAB Açailândia Avenida do Contorno, s/n.º, quadra 38, lote 01, bairro Jardim Glória, Açailândia - MA / CEP: 65930-000 (Ref.: Anexo ao IEMA Vocacional)
Alto Alegre do Pindaré	Polo UEMA - Centro de Aprendizado Nizeth Oliveira Ribeiro Rua Santa Luzia, s/n.º, Bairro Vila Fufuca, Alto Alegre do Pindaré - MA / CEP: 65398-00

Apicum-Açu	Polo UEMA - Centro Tecnológico Praça Três Poderes, s/n, Bairro Centro, Apicum-Açu - MA / CEP. 65275 000 (Ref.: Ao lado da Agência dos Correios)
Arari	Polo UAB Arari - Centro de Capacitação Profissional e Curso Superior Leão Santos Neto Praça Balbino Machado, s/n, bairro Cruzeiro, Arari - MA / CEP: 65480-000
Bacabal	Campus UEMA Bacabal Contorno da Avenida João Alberto, s/n, bairro Ramal, Bacabal - MA / CEP: 65700-000
Cantanhede	Polo UEMA - Centro Comunitário de Múltiplo Uso Avenida Rio Branco, s/n, bairro Centro, Cantanhede - MA
Caxias	Polo UAB Caxias Travessa Santa Rita, s/n, bairro Ponte, Caxias - MA / CEP 65609-380, (Ref.: Sede da Escola Estadual Vespasiano Ramos, onde funciona a sede do IEMA)
Codó	Campus UEMA Codó Rua Léa Archer, s/n, São Sebastião, Codó - MA / CEP: 65400-000
Grajaú	Campus UEMA Grajaú Rua da Mangueira, s/n, bairro Rodoviária, Grajaú - MA / CEP: 65940-000 (Ref.: Por trás do CAIC)
Imperatriz	Polo UAB Imperatriz Rua Dom Pedro II, s/n, bairro União, Imperatriz - MA / CEP: 65900-734 (Ref.: em frente à Praça da União)
Nina Rodrigues	Polo UAB Nina Rodrigues Travessa Coronel Interventor Siqueira, nº 05, bairro Centro, Nina Rodrigues - MA / CEP: 65450-000
Nova Olinda do Maranhão	Polo UEMA (Escola Municipal São Francisco de Assis) Rua Dom Pedro II, s/n, bairro Sales, Nova Olinda do Maranhão - MA / CEP: 65274-000
Paraibano	Polo UAB Paraibano - Unidade Escolar Desembargador Sarney Costa Parque Bom Clima, nº 175, bairro Substação, Paraibano - MA / CEP: 65.670-000
Parnarama	Polo UEMA - Escola Municipal Cloves Campelo do Bonfim Rua 1, s/n – bairro Agrovema, Parnarama - MA / CEP: 65640-000
Pio XII	Polo UEMA - Unidade Escolar Senador Alexandre Costa Rua Ceará, nº 98, bairro São Raimundo, Pio XII - MA / CEP: 65707-000
Porto Franco	Polo UAB Porto Franco Avenida Tiradentes, nº 2060, bairro Vila São Francisco, Porto Franco - MA / CEP: 65970-000 (Ref.: próximo ao Parque de Exposição)
Presidente Sarney	Polo UEMA - E. C. M. Pe. Thomaz Beckman Avenida Padre Luís Risco, s/n, bairro Centro, Presidente Sarney - MA / CEP: 65204-000

São Domingos do Azeitão	Polo UEMA São Domingos do Azeitão - Unidade Integrada Aquiles Lisboa Travessa José Coelho, s/n, bairro Centro, São Domingos do Azeitão - MA / CEP: 65888-000
São Domingos do Maranhão	Polo UEMA (Provisório na Escola João Castelo) Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA / CEP: 65790-000
São João dos Patos	Campus UEMA São João dos Patos Rua Hermes Fonseca, nº 250, bairro São Raimundo, São João dos Patos - MA / CEP: 65665-000 (Ref.: Colégio Valmar)
São Luís	Polo UAB Associado São Luís Universidade Estadual do Maranhão - UEMA / Prédio UEMANET Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA / CEP: 65055-310
Tuntum	Polo UEMA Tuntum Rua Frederico Coelho, s/n – bairro Centro, Tuntum - MA / CEP: 65.073 000 – (Ref.: Antigo Hospital da Dra. Nilza)
Turiaçu	Polo UEMA (Provisório no Prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED) Rua Francisco Reis, s/n, bairro Centro, Turiaçu - MA / CEP: 65278-000

3. DA MATRÍCULA PRESENCIAL DE CALOUROS

3.1. Os calouros deverão comparecer ao setor de matrícula munidos da documentação exigida no subitem 4.4 deste Edital.

3.2. Não será aceita a matrícula de calouro condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.3. O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no subitem 4.4 acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

3.4. Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

- a) certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) cédula de Identidade (original e cópia);
- c) certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- e) certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia).

3.5. Após o recebimento da carta de aceite, o estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar às funcionalidades do referido sistema.

3.6. Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

3.7. Os candidatos que tenham completado 18 anos, de **1º de janeiro de 2025 a 11 de abril de 2025**, estão dispensados de comprovação da quitação com serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

3.8. Não serão aceitas declarações, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, exceto, no caso do candidato de escola pública ou privada concludentes do ensino médio no ano de 2024 que ainda não foi emitido o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar em tempo hábil para a matrícula no primeiro semestre de 2025.

3.9. Para situação especificada no subitem 3.8, será permitida a apresentação de Declaração de conclusão de curso de ensino médio assinada pelo responsável diretor(a) da escola.

3.10. Os candidatos que se enquadram no subitem 3.9 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual se obrigam a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no subitem 3.4, alínea “a” do presente Edital, na Pró-Reitoria de Graduação, nos polos, na Divisão de Registro e Controle Acadêmico dos demais *campi*, no prazo improrrogável de 120 dias, que findará em 12 de agosto de 2025.

3.11. Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

3.12. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente, de convalidação de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

3.13. Será permitida a matrícula mediante apresentação de procuração.

3.14. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento de Identidade (original) do Procurador, devendo este estar de posse de toda a documentação listada no item 3 deste Edital.

3.15 No ato de entrega dos documentos, o candidato assinará formulário de solicitação de matrícula e deverá aguardar a análise dos documentos apresentados para recebimento do aceite de matrícula.

3.15.1 O candidato receberá aviso de aceite de matrícula por e-mail.

3.15.2 Candidatos cuja documentação não esteja de acordo com o exigido no edital, receberão notificação por e-mail, ou por solicitação no Campus/Polo no qual realizou a matrícula, após 3 (três) dias úteis da apresentação dos documentos. Após notificação, **o candidato terá até o dia 16 de abril de 2025** para entregar a documentação exigida.

3.15.3 Caso não ocorra a entrega dos documentos exigidos no prazo determinado no item 3.15.2., a matrícula será automaticamente cancelada.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As vagas estabelecidas para o Curso serão preenchidas obedecendo à ordem numérica decrescente de classificação dos candidatos.

4.2. O candidato ingressante que não apresentar a documentação exigida na sua totalidade ou que não efetuar a sua matrícula no período fixado, neste Edital, perderá o direito à vaga no Curso.

4.3. A UEMA comunicará aos candidatos calouros subsequentes, por meio das informações prestadas no requerimento de inscrição Modalidade a Distância **EAD/2025**, para ocupar vagas de candidatos faltosos.

4.4. As informações prestadas pelo candidato, como e-mails, serão de inteira responsabilidade deste, bem como as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação da UEMA com o candidato.

4.5. Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de discente, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em

curso diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional”.

4.6. Os candidatos calouros de que trata este Edital deverão dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 100 do Regimento dos Cursos de Graduação aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 3 de abril de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 02/04/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 02/04/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6853714** e o código CRC **CFC81125**.